



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº **/2025**

Parintins-AM, 14 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, em articulação com o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN-AM, da elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana específico para o período de realização do Festival Folclórico de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Festival Folclórico de Parintins atrai milhares de visitantes e veículos à cidade, gerando impactos diretos na mobilidade urbana e na rotina dos moradores. Diversas ruas, especialmente nas proximidades do Bumbódromo e áreas centrais, são interditadas temporariamente, o que exige uma organização cuidadosa para evitar transtornos e garantir o acesso de todos com segurança.

Com o crescimento da cidade e do próprio festival, é necessário que a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da EMTT, em conjunto com o DETRAN-AM, elabore um Plano de Mobilidade Urbana que contemple rotas alternativas, controle de fluxo, áreas de estacionamento, pontos estratégicos de embarque e desembarque, além de ações educativas voltadas aos condutores e pedestres.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, reafirmando o compromisso com a organização urbana e o sucesso do Festival Folclórico de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil
